



COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA N.º 1.112, DE 2022

MEDIDA PROVISÓRIA N.º 1.112, DE 2022.

CD/22380.11216-00

Institui o Programa de Aumento da Produtividade da Frota Rodoviária no País - Renovar e altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, a Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, e a Lei nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004.

EMENDA N.º

Suprime-se o art. 14 da MEDIDA PROVISÓRIA nº 1.112, de 31 de março de 2022.

JUSTIFICAÇÃO

Já há um conjunto muito grande de atividades financiadas pelos recursos da CIDE e distribuídas a Estados e Municípios.

A introdução de novas atividades relacionadas à reciclagem esbarra no “cobertor ‘curto’ do montante disponível que já está todo comprometido.

É um caso de “soma zero” orçamentário que retirará recursos de ações fundamentais dos entes federativos em suas infraestruturas de transportes.

Sala da Comissão, em 05 de abril de 2022.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hildo Rocha

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223801121600>

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 734 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tels (61) 3215-5734/3734 | dep.hildorocha@camara.leg.br

* C D 2 2 3 8 0 1 1 2 1 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Hildo Rocha - MDB/MA

Deputado HILDO ROCHA

MDB/MA

CD/22380.11216-00



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hildo Rocha

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223801121600>

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 734 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tels (61) 3215-5734/3734 | dep.hildorocha@camara.leg.br

* C D 2 2 3 8 0 1 1 2 1 6 0 0 *